



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

**DECRETO Nº 16.278, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.**

Dispõe sobre a inclusão de Aluno Oficial PM no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o item 15.1 do Edital n. 001/SESDEC/2006, de 26/05/2006, que rege o Concurso Público para ingresso na Carreira de Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia, Homologado pelo Edital n. 003/SESDEC, de 14/10/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1597, de 19/10/2010, e de acordo com a decisão judicial nos autos da Ação Ordinária n. 0249744-76.2009.822.0001, da 2ª Vara da Fazenda Pública e Apelação de mesmo número;

Considerando teor do Of. N. 285/Depto de Ensino/CRH-11, de 05/09/2011 e Ata de Inspeção de Saúde da Sessão n. 065, 30/08/2011; e

Considerando Edital n. 009/SESDEC, de 08/09/2011, publicado no Diário Oficial n. 1814, de 12/09/2011;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Aluno Oficial Policial Militar IGOR MAYANE JUSTINO, aprovado no Concurso Público Estadual regido pelo Edital n. 001/SESDEC, de 26/05/2006

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de outubro de 2011, 123º da República.

  
**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador

  
**MARCELO NASCIMENTO BESSA**

Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1842 do dia 21/10/11

LEI Nº 1.291 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011